

DADOS ABERTURA DE VAGAS

1. Nº Processo Seletivo: **037/2024**
2. Cargo(s):
 - Técnico(a) de Educação Infantil (44h)
 - Auxiliar de Educação Infantil (44h)
 - Auxiliar Administrativo (44h)
 - Auxiliar de Disciplina (30h)
 - Estagiário(a) Educação Infantil (30h)
 - Servente de Limpeza (44h)
 - Cozinheira (44h)
3. Projeto(s)/Unidades:
 - Escola Municipal de Educação Infantil Professora Simone Serafim
 - Escola Municipal de Educação Infantil Izabel Cristina Souza da Costa
4. Carga horária: **conforme o cargo.**
5. Cidade/Estado: **Sapucaia do Sul/RS.**
6. Prazo final de recebimento dos currículos: **2º semestre de 2024.**
7. Envio de currículo: **obrigatório.**
<https://fundacaolasalle.org.br/trabalhe-conosco/>
8. Envio de carta de intenções: **opcional.**

Vagas também destinadas a pessoas com deficiência.

PERFIL DAS VAGAS

1- TÉCNICO(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Escolaridade: Licenciatura em Pedagogia, admitida como formação mínima oferecida em nível Médio, na modalidade Normal.

Atribuições:

- cuidar e educar crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de Educação Infantil;
- proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal;
- auxiliar as crianças na alimentação;
- promover horário para repouso;
- garantir a segurança das crianças na instituição;
- observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros;

- comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia;
- levar ao conhecimento da Coordenação qualquer incidente ou dificuldade ocorridas;
- manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade;
- apurar a frequência diária das crianças;
- respeitar as épocas do desenvolvimento infantil;
- planejar e executar o trabalho docente;
- realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis;
- organizar registros de observações das crianças;
- acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional;
- participar de atividades extraclasse;
- participar de reuniões pedagógicas e administrativas.

Requisitos desejáveis:

- experiência profissional em Educação Infantil com crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade;
- conhecimento de legislação pertinente ao trabalho com crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade em Escolas de Educação Infantil;
- capacidade de dialogar com membros da equipe escolar, setor público e comunidade externa;
- capacidade de mediar conflitos;
- capacidade de elaboração de textos, sistematização de informações, planilhas, relatórios e discussões;
- bom relacionamento interpessoal e facilidade no trabalho em equipe;
- capacidade de gerir pessoas;
- iniciativa e dinamismo;
- domínio e experiência de informática (word, excel, powerpoint e ferramentas da internet).

2- AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Escolaridade: Ensino Médio.

Atribuições:

- auxiliar na alimentação da criança, consoante a sua idade e necessidades, acompanhando-a nas refeições e promovendo a sua autonomia;
- cuidar da higiene da criança e facilitar a aquisição destes hábitos de saúde;
- estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança;

- estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças;
- prevenir acidentes e socorrer a criança, de forma adequada em qualquer acidente infantil;
- desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social;
- ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes para a promoção dos mesmos, por parte das crianças;
- reforçar a criança nas suas aprendizagens, oferecendo-lhe segurança, apoio e estímulo para que desenvolva todas as suas capacidades da melhor forma possível;
- procurar os materiais e recursos tecnológicos úteis ao desenvolvimento de atividades adequadas às crianças;
- promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças;
- garantir a segurança e o desenvolvimento saudável de crianças em situação de risco social e com Necessidades Educativas Especiais;
- participar proativamente, como elemento da equipa educativa, assegurando a melhor atenção à criança e família;
- apoiar os elementos da equipa educativa, nas suas tarefas, e dar resposta às necessidades das crianças e famílias, na ausência de cada elemento.

Requisitos desejáveis:

- experiência profissional em Educação Infantil com crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade;
- conhecimento de legislação pertinente ao trabalho com crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade em Escolas de Educação Infantil;
- capacidade de dialogar com membros da equipe escolar, setor público e comunidade externa;
- capacidade de mediar conflitos;
- bom relacionamento interpessoal e facilidade no trabalho em equipe;
- iniciativa e dinamismo
- domínio e experiência de informática (word, excel, power point e ferramentas da internet).

3- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Escolaridade: ensino médio completo.

Atribuições:

- realizar serviços administrativos em geral;

- ser apoio à gestão de recursos humanos;
- promover a organização documental e acompanhar os prazos dos documentos;
- secretariar agendamentos e reuniões;
- assessorar na elaboração de relatórios;
- abastecer informações em sistema informatizado próprio;
- organizar e controlar recursos materiais e de expediente;
- realizar atendimento a públicos interno e externo;
- recepcionar e acolher famílias.

Requisitos desejáveis:

- capacidade de dialogar com os públicos interno e externo;
- habilidade para redação de textos, sistematização de informações, criação de planilhas e elaboração de relatórios;
- bom relacionamento interpessoal e facilidade no trabalho em equipe;
- experiência com recursos de informática, pacote office (word, excel, powerpoint, entre outros) e similares, e facilidade com ferramentas da internet;
- assiduidade e pontualidade;
- iniciativa e dinamismo.

4- AUXILIAR DE DISCIPLINA

Escolaridade: Ensino Médio.

Atribuições:

- atender a comunidade escolar;
- recepcionar as crianças;
- cuidar do aluno nas dependências da escola;
- inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar;
- orientar pais e alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários;
- estar atento às observações da comunidade escolar e relatar à direção fatos que considere importante para a segurança do aluno e convívio social;
- prestar apoio às atividades escolares, inclusive em sala de aula;
- controlar as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação e definindo limites nas atividades livres;
- organizar os ambientes escolares, deixando-os aptos para as atividades pedagógicas e de recreação.

Requisitos desejáveis:

- capacidade de dialogar com a públicos interno e comunidade local;
- facilidade no trabalho em equipe;
- iniciativa e dinamismo;
- zelo pela organização dos ambientes escolares;
- comprometimento com horários.

5- ESTAGIÁRIO(A) EDUCAÇÃO INFANTIL

Escolaridade: cursando o Ensino Médio - Modalidade Normal (Magistério) ou ensino superior Licenciaturas.

Atribuições:

- auxiliar o professor no atendimento às crianças no que tange aos cuidados com saúde, higiene e lazer;
- prestar auxílio ao professor durante as atividades pedagógicas desenvolvidas com as crianças;
- dirigir recreação e descanso, previamente orientados, durante a ausência do professor.

Requisitos desejáveis:

- afinidade com a área de educação infantil;
- interesse por práticas pedagógicas contemporâneas;
- iniciativa e dinamismo;
- zelo pela organização dos ambientes escolares;
- comprometimento com horários;
- bom relacionamento interpessoal e facilidade no trabalho em equipe;
- habilidade com recursos de informática (word, excel, power point e ferramentas da internet) e plataformas digitais (aplicativos google, redes sociais e afins).

6- SERVENTE DE LIMPEZA

Escolaridade: Ensino Fundamental.

Atribuições:

- executar e garantir a limpeza das dependências da Escola;

- realizar limpeza completa das salas de aula, corredores, banheiros, pátios e demais dependências da escola (paredes, pisos, calçadas, portas, janelas, vidros, cortinas, etc.);
- retirar o pó e lavar classes e cadeiras (móveis em geral), utensílios e equipamentos;
- realizar a limpeza e conservação de banheiros;
- fazer a limpeza e manter a conservação do local de trabalho;
- conservar e manter as instalações dos imóveis, utensílios, máquinas e equipamentos em perfeita ordem de funcionamento, higiene e segurança. Caso necessário, levar ao conhecimento da coordenação reparos a serem providenciados;
- controlar o estoque de produtos e materiais;
- receber, conferir e armazenar o material e equipamentos de forma adequada;
- providenciar a coleta de lixo, armazená-lo em recipientes adequados e depositá-lo em local apropriado,
- executar tarefas correlatas.

Requisitos desejáveis:

- experiência em atividades afins;
- facilidade no trabalho em equipe, ter iniciativa e dinamismo;
- responsável;
- comprometido;
- pontual;
- capricho na realização dos serviços,
- zelo pelos bens.

7- COZINHEIRO(A)

Escolaridade: Ensino Fundamental.

Atribuições:

- executar atividades de cozinha, preparando os alimentos de acordo com cardápio a ser definido;
- servir, quando necessário, lanches e refeições;
- fazer a higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral;
- fazer a limpeza e manter a conservação do local de trabalho;
- zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;
- controlar o estoque de alimentos;
- conservar e manter as instalações dos móveis, utensílios, máquinas e equipamentos em perfeita ordem de funcionamento, higiene e segurança.

Caso necessário, levar ao conhecimento da coordenação reparos a serem providenciados;

- evitar o desperdício de produtos;
- receber, conferir e armazenar os alimentos de forma adequada;
- providenciar a coleta de lixo, armazená-lo em recipientes adequados e depositá-los em local apropriado.

Requisitos desejáveis:

- experiência na preparação de alimentos;
- facilidade no trabalho em equipe;
- ter iniciativa e dinamismo;
- responsável e organizada;
- comprometimento;
- boa comunicação.